

Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010421201470001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 10208/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a FAZER A RETIRADA DE MATO, ENTULHOS E A LIMPEZA TOTAL NA CALÇADA DO IMÓVEL, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37 E 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **KAZUZO WATANABE HARANO**, portador do CPF de n.º ***.817.859-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Georgetown, 52, Quadra 6, Lote 17, Jardim Santa Rosa– Londrina/PR, inscrição imobiliária 06030006200860001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 10325/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 E 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL

EDITAL nº 123/2023 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2305004400100382301, tendo como Consumidor(a) **ANDREA [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 024.xxx.xxx-60, e Fornecedor **RENATO MUTTI JORGE (GLOBO CONSTRUIÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS)**, inscrito no CNPJ nº 06.905.803/0001-71, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que no dia 19 de Julho de 2022 a Sra. Andrea [omissis], efetuou a contratação dos serviços da fornecedora do proprietário, Renato Mutti, localizado na rua México, 149, Cambé. Sendo estes serviços, duas pias de porcelanato, pagas em duas vezes. Um valor de entrada de R\$1.000,00 e mais R\$1.000,00 pago no valor do cumprimento do serviço. Acontece que, uma dessas pias, não ficou devidamente do jeito que foi acordado entre as partes no momento da contratação dos serviços, sendo esta, com a medida errada. Sendo assim, a Sra. Andrea solicitou o reembolso dos valores pagos nestes serviços, e após isso o Sr. Renato lhe bloqueou, impossibilitando assim a comunicação das partes.

Pedido:

Diante tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Diante todo o exposto, requer-se:

*I. Que o fornecedor realize a restituição, com os valores monetariamente atualizados, destes serviços que não foram prestados corretamente, sendo estes no valor de R\$1.800,00 (pois a parte da comissão, R\$200,00 foi devolvida a consumidora).” e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 26 de junho de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

ENTIDADE

CEI PROFESSORA KATIA MARIA M. G. KILLNER

RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para instalação de câmeras de segurança em comodato nas unidades Cei Maria Cecília, Cei Profª Katia Maria M.G.Killner, publicada no JOM nº 4904, de 04/05/2023, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da Associação do Clube de Mães do Cj.H. Maria Cecília S.Oliveira a **empresa vencedora**, pelo critério de menor prazo do contrato de comodato que considerando o prazo o preço de menor valor foi atingido: a empresa NeoSystem, pelo valor mensal de R\$ 1.748,47 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) para unidade Cei Profª Katia Maria M.G.Killner e R\$ 1.330,62(um mil trezentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) para Cei Maria Cecília, montante total por mês R\$ 3.079,09(três mil setenta e nove reais e nove centavos) por mês. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail: cei.mariacecilia@hotmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

ERRATA

EDITAL Nº 020/2023 – ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº019 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DE PROVA

A Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – Fundatec vem por meio deste esclarecer que, no Edital 019/2023 – Data, Hora e Local de Realização das Provas, referente às Eleições 2023 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em seu item 1.1.1, os Tempos de Prova são conforme segue abaixo:

1.1.1 TEMPOS DE PROVA:

- O candidato terá **05 (cinco) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva, Discursiva e preenchimento das Folhas Definitivas de Respostas.
- Horário de apresentação dos candidatos: **07 (sete) horas e 30 (trinta) minutos**.
- Horário de fechamento dos portões: **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos**.

d) Início das Provas: **08 (oito) horas e 40 (quarenta) minutos.**

*Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Londrina, 26 de junho de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente CMDCA

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br